

ATA DA REUNIÃO DOS CLUBES DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às dezessete horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, situada à rua Manoel de Abreu, número 76, Maracanã, nesta cidade, reuniram-se as doze associações habilitadas a participar do Campeonato Estadual de 2023, além do representante da Categoria de Atletas, convocadas pelos canais eletrônicos institucionais utilizados pela FERJ, a fim de deliberar sobre a *redação final das normas do Regulamento Específico da Competição da próxima temporada, objetivando a publicação definitiva do referido diploma, como impõe a legislação em vigor*. O encontro foi presidido pelo Presidente da FERJ, Dr. Rubens Lopes da Costa Filho, que, inicialmente, fez um retrospecto dos motivos que levaram ao agendamento da reunião em curso, destacando que, mesmo tendo a FERJ a prerrogativa de fazer os ajustes ou modificações conforme dispõe a legislação em vigor, após análise das sugestões recebidas, entendeu ser pertinente trazer tais questões ao conhecimento de todos para que, coletivamente, chegassem a uma decisão. Após ponderações e debates, foi definida, por unanimidade, a manutenção apenas de critérios técnicos/desportivos para a definição dos mandos de campo nas partidas semifinais e finais do campeonato. Dessa forma, foram ajustados os artigos 9º e 10º do Regulamento Específico do Campeonato de 2023, publicados em 11 de novembro de 2022, estabelecendo-se como definitiva a nova redação debatida e aprovada por unanimidade. Reafirmou o presidente que a decisão sobre adesão a contratos comerciais das propriedades do Campeonato cabe a cada clube, assinalando que a participação coletiva é infinitamente melhor para o produto e, conseqüentemente, para todos. Quanto aos critérios de distribuição dos recursos, respeitados os princípios estatutários, a decisão também é dos clubes e que não faz nenhum sentido qualquer ação ou manifestação depreciativa, quando todos estão em busca de mais valorização e receitas. Decidido, por unanimidade, que a decisão do Campeonato será realizada em duas partidas e não apenas em partida única, conforme previsão anterior. Após debates também ficou decidido, por unanimidade, ajustar o regulamento para inserir dispositivo que especifica melhor os critérios técnicos para a definição de vaga na Copa do Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente informou que a publicação do Regulamento do Campeonato de 2023 da Série A de Profissionais, com as devidas correções, será realizada ainda nesta data, dando por encerrada a reunião às 18h35 e eu, Sandro Trindade, secretário da reunião, redigi a presente ata que é assinada por mim, e pelo Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Rubens Lopes da Costa Filho, considerando-se aprovada, produzindo, de imediato, os devidos e legais efeitos. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

Sandro Trindade
Secretário